



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário - Goiabeiras,
CEP: 29.075-910, Vitória/ES, Telefone: (27) 4009-2602.

PLANO DE CURSO

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Ciências Contábeis

Ano/Semestre: 2016/01

Disciplina: CON06339 Legislação Profissional

Carga horária: 30h/a

Pré-requisito: CON 03756 – Contabilidade Gerencial

Turma : 02

Professor(a): Maria Mariete Aragão Melo Pereira mariamariete@terra.com.br

OBJETIVO

Conhecer as legislações inerentes aos profissionais de Contabilidade, inclusive o código de ética.

EMENTA

Legislação Profissional e Normas Brasileiras de Contabilidade. Código de Ética Profissional do Contabilista. Código de Defesa do Consumidor. Responsabilidade Civil e Profissional no Código de Processo Civil.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Perfil do Profissional Contábil. Responsabilidades do Contador: Social, Civil, Penal, Tributária. Regulamentação da Profissão Contábil. Decreto-Lei n.º 9.295/46 e a n.º Lei 12.249/10. Prerrogativas Profissionais. A Profissão contábil e o Sistema CFC/CRC. Exame de Suficiência. Registro Profissional dos Contabilistas. Registro Cadastral das Organizações Contábeis. Administração de Empresas Contábeis e Contrato de Prestação de Serviços e Código de Defesa do Consumidor. Normas Gerais de Prevenção à Lavagem de Dinheiro. Código de Ética Profissional do Contabilista. NBC PG 100 - Aplicações Gerais aos Profissionais de Contabilidade, NBC PG 200 – Contadores que Prestam Serviços (contadores externos), e NBC PG 300 – Contadores Empregados.

METODOLOGIA

Exposições dialogadas, Debates. Atividades individuais e em grupo. Seminários. Palestras com profissionais convidados.

RECURSOS DIDÁTICOS

Quadro branco, pincéis, data show e outros.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O processo de avaliação está organizado da seguinte forma:

- Realização de uma prova presencial e escrita, individual e sem consulta, valendo de 0 a 10 pontos.

- Realização de atividades: A cada conteúdo o aluno fará um Relatório (Resolução CFC ou outro material) e entregará em sala de aula, e também Participação em sala de aula, valendo de 0 a 10 pontos e que serão distribuídos pela quantidade de resoluções ou conteúdos trabalhados.

- E se necessário, Prova Final escrita, individual e sem consulta, valendo de ZERO a 10 pontos.

A média parcial será obtida por meio de: (P1+Participação e Atividades propostas em sala de aula extra sala de aula/ 2). Para aprovação **sem prova final** o aluno deverá ter média parcial de no mínimo 7,0 (sete pontos).

A média final será obtida por meio da média aritmética simples da média parcial e da Prova Final. Para aprovação final o aluno deverá atingir como média final a nota mínima 5,0 (cinco pontos).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário - Goiabeiras,
CEP: 29.075-910, Vitória/ES, Telefone: (27) 4009-2602.

INFORMAÇÕES GERAIS

O aluno deverá observar as normas da Universidade referentes à falta e frequência às aulas. Àqueles que não comparecerem nos dias previstos para as atividades em sala de aula, salvo nos casos previstos em lei, terão nota ZERO.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Legislação Profissional Contábil**. Brasília: CFC. 2008.
- _____ . WWW.cfc.org.br
- CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE – CRC-ES . WWW.crc-es.org.br

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- LISBOA, Lázaro Plácido. Ética geral e profissional em contabilidade. São Paulo: Atlas.
- SÁ, Antonio Lopes de. Ética profissional. São Paulo: Atlas

Maria Mariete Aragão Melo Pereira
Professora

Prof. Cláudio Simões Salim
Chefe do Departamento